



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 088 /DES, de 7 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 260.692/71, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 4.563,80m² e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade de PEDRO XAVIER PEREIRA, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho BETIM - UBERABA, subtrecho PARÁ DE MINAS - LUZ, entre as estacas 1.318 + 12 a 1.324 + 2,70, no lugar denominado Campinho Município de Luz, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o referido processo.

J. J. M.
Stanley Fortes Baptista
STANLEY FORTES BAPTISTA

4 DIRETOR GERAL

TG/am:

PROCESO	10
Boletim	57
	25 3 1975
<i>Sancho B. em</i>	
SERVO JOSÉ DO NASCIMENTO CHEFE DO SE R. E REVISÃO - SV. P. 2	